

pela Lei nº. 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE NOTIFICAÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: RAMEZ LUTFALLAH FARAH, 003.009.001-63, D 870424-OEU, de 18/10/2017, 00361-0006911/2017-61; AILTON MARQUES CLAUDINO, 513.004.871-87, D 064359-OEU de 23/08/2017, 00361-00053174/2017-41; MARILEIDE PEREIRA DE SOUZA, 705.521.691-85; D 099165-OEU, de 11/01/2018, 00361-00002799/2018-25; FEDERACAO ESPÍRITA BRASILEIRA, 33.644.857/0001-01, D 044768-OEU, de 02/09/2019, 04017-00006977/2019-11; TELEFÔNICA DO BRASIL SA VIVO, 02.449.992/0155-10, D 060152-OEU, de 15/01/2018, 00361-0002312/2018-12; FRAN PREVPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA, 53.635.207/0001-07, D 069761-OEU de 11/09/2019, 04017-00007672/2019-18; MARIA PEREIRA DE BRITO, 287.360.601-00, D 123774-OEU, de 14/08/2019, 04017-00003158/2019-11; TERESA CRISTINA DE MORAES CARVALHO SOUZA, 186.335.521-91, D 724544-OEU, de 26/08/2017, 00361-00055929/2017-41; AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA, 00.692.418/0001-07, D 122626-OEU, de 20/09/2019, 04017-00006959/2019-21; MARIA THEREZA DE FREITAS GRANDI, 185.924.901-97, D 120533-OEU, de 03/10/2019, 04017-00007691/2019-44; TARCISIO EUSTÁQUIO BORGES, 098.927.291-53, D 870535-OEU, de 10/10/2017, 04017-00007495/2019-70; JOSE FERREIRA DA SILVA, 086.776.461-91, D 044668-OEU, de 27/09/2019, 04017-00007642/2019-10; FRANCISCO EDINALDO DE MORAIS ALVES, 870.983.261-00, D 057452-OEU, de 01/09/2017, 00361-00053220/2017-10; ASSUNÇÃO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 03.605.714/0001-11, D 870199-OEU, de 02/10/2017, 00361-00059450/2017-84; JOÃO FRANCISCO DE Araújo, 046.857.841-20, D 069505-OEU, de 05/06/2018, 00361-00011902/2018-28; SÃO JUDAS TADEU INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 19.795.581/0001-23, D 123462-OEU, de 21/09/2019, 04017-00005144/2019-24; KATHERINE COSTA BATISTA SANTIAGO, 026.733.811-20, D 098995-OEU, de 04/09/2017, 00361-00058387/2017-69; DROGARIA SÃO PAULO S.A., 61.412.110/0679-00, D 871964-OEU, de 31/10/2017, 00361-00062334/2017-42; ESTRELA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, 00.404.210/0001-45, D 724949-OEU, de 12/9/2017, 00361-00066088/2017-06; JOÃO PAULO DA COSTA E SILVA, 30.447.253/0001-79, D 044654-OEU, de 14/08/2019, 04017-00003079/2019-01; ASHABERE - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.311/0001-89, D 078370-OEU, de 19/02/2019, 00361-00004724/2019-60; GERSONIL MIRANDA, 561.504.821-20, D 045352-OEU, de 06/08/2019, 04017-00004126/2019-25; ELISABETE ANGELICA DA SILVA, 398.116.461-04, D 740872-OEU, de 13/06/2019, 00361-00011020/2019-43; EZILEI FRANCISCO DOS SANTOS, 019.318.981-03, D 122059-OEU, de 06/06/2019, 00361-00010999/2019-32; MARCOLINO OLIVEIRA DE MIRANDA, 038.372.251-94, D 047222-OEU, de 06/06/2019, 00361-00011001/2019-17; UNIVERSIDADE DA CERVEJA (GENIVAL COSTA), 215.857.761-49, D 123597-OEU, de 16/07/2019, 04017-00003386/2019-83; CONSTANTIN METAXA KLADIS, 154.345.401-15, D 123593-OEU, de 15/07/2019, 04017-00002991/2019-37; RESTAURANTE O PEIXÃO EIRELI-ME, 28.277.975/0001-80, D 124904-OEU, de 06/08/2019, 04017-00003983/2019-16; ESPOLIO DE JOSE DE LIMA, 023.303.341-68, B 00258-ODE, de 31/05/2019, 00361-00010764/2019-41; RONALDO CAJUBI DE CARVALHO BARROS, 026.461.291-49, D 071105-OEU, de 16/08/2019, 04017-00003272/2019-33; RESTAURANTE ALMEIDA CAMPOS LTDA, 06.981.990/0001-72, D 069834-OEU, de 22/07/2019, 04017-00002893/2019-08; TCA COMERCIAL LTDA, 02.786.482/0001-82, D 870340-OEU, de 09/10/2017, 00361-00005981/2017-92; MARIA DA GLÓRIA SANTANA DE FIGUEIREDO, 181.298.461-87, D 870319-OEU, de 05/10/2017, 00361-00059885/2017-29; MARÍLIA OLIVEIRA DE DEUS, 252.657.921-04, D 870361-OEU, de 11/10/2017, 00361-00059979/2017-06; CONDOMÍNIO ONÍSIO LUDOVICO - SQS 304 BLOCO G, 01.548.752/0001-54, D 070936-OEU, de 22/09/2017, 00361-00058548/2017-14; MARIA ANTONIA ANDRADE MOURA, 314.754.181-91, D 870442-OEU, de 07/10/2017, 00361-00059854/2017-78; MONT SERVIÇOS PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS EIRELI, 33.024.825/0001-03, D 059773-OEU, de 21/08/2019, 04017-00004409/2019-77; EDVAN OLIVEIRA DA SILVA, 002.121.455-76, D 043619-OEU, de 17/11/2017, 00361-00064114/2017-53; TEIXEIRA DA SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, 32.908.402/0001-85, D 870427-OEU, de 18/10/2017, 00361-0006922/2017-41; DROGARIA SÃO PAULO S.A., 61.412.110/0001-55, D 870649-OEU, de 18/10/2017, 00361-00061702/2017-35; LEONARDO RODRIGUES CAVALCANTE, 047.371.161-30, D 875528-OEU, de 23/08/2019, 04017-00004555/2019-01; WILSON PORTO SANDOVAL, 000.242.441-04, D 870430-OEU, de 18/10/2017, 00361-00060915/2017-40; PANIFICADORA ESTRELA REAL, não informado, D 042147-OEU, de 11/05/2017, 00361-00062320/2017-29; RODRIGO CAZEANO BARBOSA, CPF não informado, D 043537-OEU, de 09/10/2017, 00361-00062014/2017-92; SYBELE MEDEIROS CALVACANTI DE QUEIROZ, 417.267.231-00, D 722122-OEU, de 06/07/2017, 00361-00054048/2017-11; UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, 07.121.135/0021-06, D 061503-OEU, de 22/02/2017, 00361-00051724/2017-97; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO ALBERTO, 26.445.247/0001-05, D 077772-OEU, de 05/12/2017, 00361-00065514/2017-86; CHICAGO PRIME ALIMENTOS EIRELI, 19.099.439/0001-41, D 057596-OEU, de 07/08/2019, 04017-00003406/2019-16; DEMETRE CHRISTOS CRISTAKOU, 000.055.501-06, D 726966-OEU, de 26/09/2017, 00361-00058754/2017-24; WISLEY EUCLIDES DE CARVALHO, 038.941.976-17, D 077938-OEU, de 24/04/2018, 00361-00010893/2018-58. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº. 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº. 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário à segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019102300031

Diário Oficial do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 0410-000413/2011, apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP/SEGEA/SEC), em especial o Projeto Básico, Despacho SEI-GDF SEE/CAG/SCG/DACC/GFCC, a Nota Técnica SEI-GDF nº 96/2019 - SEE/CAG/B/ALJ, o Ato Autoritativo de Despesa e Inexigibilidade de Licitação subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao que disciplina o art. 25, caput c/c art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, RATIFICO a CONTRATAÇÃO, por inexigibilidade de licitação, a ser firmada com a empresa SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, que tem por objeto a contratação dos seguros obrigatórios DPVAT (seguros por danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, do ano de 2019) relativos aos veículos oficiais da frota própria dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, sob a regência da Lei nº. 6.194, de 19 de dezembro de 1974 e alterações, e conforme condições e especificações do Projeto Básico, no valor total de R\$ 38.481,28 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), nos termos da correspondente lei orçamentária anual, com vigência a partir da assinatura do termo contratual até 30 de dezembro de 2019. Em 17 de outubro de 2019. JULIANO PASQUAL - Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2019 USAG 974002

Processo: 00040-00008540/2019-19. A Pregoeira comunica aos interessados que a fase externa do pregão em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços de material de consumo de gêneros alimentícios, contemplando café torrado e moído e café torrado em grãos, será anulada, com base na Decisão nº 3054/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais, conforme Despacho SEI 28123948 acostado aos autos. Informa ainda que quando da reabertura da fase externa, será publicado edital com novo número. Informações no site www.comprasgovementais.gov.br ou pelo telefone (61) 3313-8453.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2019
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB 124/2018

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Taylor de Souza Pereira ME., CNPJ: 03.400.663/0001-91. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 124/2018. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para Led Variedades e Equipamentos de Comunicação LTDA. Assinatura do Termo: 17/10/2019. Licitação: Credenciamento 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Osvaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: Diogo Anderson Silva Machado. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.698/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA N° 001/2014 JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2019

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria n. 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF n. 69 de 10 de abril de 2017, apresenta o Relatório de Avaliação Trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediátrica Especializada - ICIEP e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do Primeiro Trimestre de 2019. O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediátrica Especializada - ICIEP à CACG sobre as atividades realizadas no Hospital da Criança de Brasília - HCB ainda os relatórios mensais compilados pela própria comissão e que estão disponíveis nos Processos 00060-0007064/2019-72 (janeiro), 00060-00116602/2019-82 (fevereiro) e 00060-00154503/2019-07 (março). Para elaboração deste relatório foi considerado que de 01/01/2019 a 10/02/2019 o HCB estava na FASE 2 contratual e do dia 11/02/2019 a 31/03/2019 na FASE 03 contratual. A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019. Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato. O percentual das metas quantitativas alcançadas por grupos nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019 atingidos no trimestre é: Grupo I Consultas Médicas no mês de janeiro - meta: 7.049 e realizado: 5.713 (81%); fevereiro - meta: 6.048 e realizado: 6.9538 (109%) e março- meta 6.408 e realizado: 6.603 (103%); Grupo II Assistência Complementar Essencial no mês de janeiro - meta: 5.203 e realizado: 4.086 (79%); fevereiro - meta: 4.730 e realizado: 4.810 (102%) e março - meta 4.730 e realizado: 4.557 (96%); Grupo III Procedimentos Especializados em janeiro - meta: 1.542 e realizado: 1.769 (115%); fevereiro - meta: 1.404 e realizado: 1.604 (114%) e março - meta: 1.402 e realizado: 1.587 (113%); Grupo IV Exames por métodos gráficos em janeiro - meta: 841 e realizado: 691 (82%); fevereiro - meta: 765 e realizado: 734 (96%) e março - meta: 765 e realizado: 724 (95%); Grupo V Exames Laboratoriais em janeiro - meta: 23.898 e realizado: 21.709 (91%); fevereiro - meta: 21.725 e realizado: 22.293 (103%) e março - meta: 21.725 e realizado: 22.984 (106%); Grupo VI Exames de Bioimagem em janeiro - meta: 1.496 e realizado: 1.107 (74%); fevereiro - meta: 1.360 e realizado: 1.245 (92%) e março- meta: 1.360 e realizado: 1.279 (94%); Grupo VII Cirurgias em Regime de Hospital Dia em janeiro - meta: 65 e realizado: zero (0%); fevereiro - meta: 59 e realizado zero (0%) e março meta: 59 e realizado zero (0%); Grupo VIII Internação hospitalar em janeiro - meta: 197 e realizado: 295 (150%); fevereiro - meta 179 e realizado: 278 (155%) e março: 179 e realizado: 418 (234%); Grupo XI - Cirurgias em janeiro - meta: 70 e realizado: 132 (189%); fevereiro - meta: 64 e realizado: 348 (54%),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

março - meta: 64 e realizado: 195 (305%). Os dados de produtividade foram fornecidos pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares GEPI/SUPLANS/SES. Quanto à análise das metas quantitativas e metas qualitativas, além das atividades assistenciais e de ensino/pesquisa nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2019 por parte da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, os relatórios mensais foram corrigidos para considerar a fase 3 em fevereiro e março. Quanto ao desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança - HCB, a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG apurou o respectivo quantitativo de bens incorporados em janeiro: 185, fevereiro: 104 e março: 207, totalizando um montante de R\$ 2.073.918,68 (dois milhões, setenta e três mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018, Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDP, o ICIPE/HCB passou a incluir nos relatórios informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes e o relatório referente ao pagamento de funcionários. Quanto a análise da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, o ICIPE atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 64,2% em JANEIRO/2019, 64,6% em FEVEREIRO/2019 e 66,9% em MARÇO/2019, todavia considerando que o ICIPE não encaminha informações sobre a folha de pagamento completa dos funcionários celestistas, não há como comprovar o limite de gastos com pessoas. Na análise da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG, o ICIPE foi resarcido quanto à aquisição de medicamentos e insumos no meses de janeiro em R\$ 9.352,40 (noze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), fevereiro em R\$ 58.025,86 (cinquenta e oito mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) e março em R\$ 24.281,67 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FDSF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de janeiro a março de 2019. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas não sendo realizados descontos nesse trimestre conforme a Cláusula 20 do contrato. No primeiro trimestre de 2019, foi repassado ao HCB o montante R\$ 27.431.807,48 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente às parcelas de janeiro e março de 2019, além dos valores pendentes do repasse de dezembro de 2018. Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de janeiro a março de 2019, constitui-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de R\$ 3.975.603,62 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil secentos e trés reais e sessenta e dois centavos). De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total a ser descontado no primeiro trimestre de 2019 é de R\$ 208.134,24 (duzentos e oito mil cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período. O relatório referente à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - HCB encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde: www.saude.df.gov.br.

OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2019

Processo: 00060-00026995/2019-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2019, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2019-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.192.242,0000. DATA DA ASSINATURA 17/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: RODRIGO ALVES PONTES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00026995/2019-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2019, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671-0001/51. OBJETO: aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 704.878,2600. DATA DA ASSINATURA 17/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08824

Processo: 00060-00432811/2019-71 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 33.498.171/0001-41 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA DE LENTULO, BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ANGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESPIRAL, COMP. CERCA ESPIRAL, COMP. CERCA DE 25 MM, DIÂMETRO 0,25, 0,30, 0,35, 0,40. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 4 UNID conforme Ata de Registro de Preço nº 412/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004056 VALOR: R\$ 2.321,80 (dois mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08826

Processo: 00060-00424278/2019-73 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA-ME CNPJ Nº 20.974.766/0001-84 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300 MM, DIÂMETRO 2,5 MM, AUTOCLAVÁVEL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019A SES/DF E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL N° 5-19/PAM004855 E Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004006 VALOR: R\$ 15.662,83 (quinze mil secentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08828

Processo: 00060-00362126/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº 15.464.380/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO LINEAR DE PUNHO TIPO COLLES - INCLUI PINO DE SCHANZ, conforme Ata de Registro de Preço nº 31/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003547 VALOR: R\$ 3.524,85 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019102300032

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08829

Processo: 00060-00426004/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENDOTYPE RJ HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS CNPJ Nº 05.848.802/0001-70 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO GUIA TIPO HIDROFÍLICO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362/2018 A SES/DF E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL N° 5-19/PAM004854 E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 5-19/ AFM004005 VALOR: R\$ 1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08830

Processo: 00060-00437094/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME CNPJ Nº 25.453.279/0001-90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004163 VALOR: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08832

Processo: 00060-00437355/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME CNPJ Nº 25.453.279/0001-90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004172 VALOR: R\$ 11.924,55 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08833

Processo: 00060-00437098/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP. LTDA CNPJ Nº 33.772.464/0001-75 OBJETO: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004172 VALOR: R\$ 11.924,55 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08838

Processo: 00060-00437258/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ Nº 01.107.391/0012-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 030/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004079 VALOR: R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08839

Processo: 00060-00437258/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ Nº 01.107.391/0012-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 030/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004170 VALOR: R\$ 50.587,50 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 22/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08839

Processo: 00060-00437047/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME CNPJ Nº 25.453.279/0001-90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004173 VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 22/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08840

Processo: 00060-00437434/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME CNPJ Nº 25.453.279/0001-90 OBJETO: ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL conforme Ata de Registro de Preço nº 030/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004175 VALOR: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil cem reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 22/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08841

Processo: 00060-00438059/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL FIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL TANANHO P, NÃO ESTÉRIL conforme Ata de Registro de Preço nº 171/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004175 VALOR: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil cem reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 22/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08843

Processo: 00060-00435207/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MAMÁRIA DE SILICONE conforme Ata de Registro de Preço nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.